

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Registro de Preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de gêneros alimentícios destina-se a atender às demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no âmbito das ações socioassistenciais e dos programas voltados à garantia de direitos, proteção e promoção da cidadania.

A Secretaria de Assistência Social, por meio de seus equipamentos públicos (CRAS, CREAS, Centros de Convivência, Abrigos e demais unidades), desenvolve atividades contínuas de atendimento e acolhimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Para a efetividade dessas ações, faz-se imprescindível a disponibilização de gêneros alimentícios que assegurem a oferta de refeições balanceadas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional do público-alvo.

A secretaria mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas por exemplo, CRAS, Serviço de Convivência, a Instituição do Longa Permanência de Idosos que precisam de uma alimentação adequada e continua.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ademais, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente necessita dos referidos itens para a execução de projetos e serviços voltados à proteção integral de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente na manutenção de programas de fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional e apoio a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

A aquisição ora pleiteada visa, portanto:

- Garantir a **continuidade e regularidade dos serviços socioassistenciais**;
- Assegurar o cumprimento das metas previstas no **Plano Municipal de Assistência Social** e nas deliberações do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**;
- Promover a **segurança alimentar e nutricional**, condição essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento social;
- Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, conforme previsto na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei vigente, sendo estes produtos indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

I. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Modalidade de Contratação será o Pregão na forma Eletrônica, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Artigo 33, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

II. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP) nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas, em razão da natureza do objeto e da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, cuja quantidade não pode ser definida previamente. A modalidade permite maior economicidade, padronização e planejamento, além de atender de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. A adoção do SRP está fundamentada nos Artigos 78, inciso IV, Artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 102 do Decreto Municipal nº 018/2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração – SEMADS;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal do Direito da Criança e adolescente - FMDCA.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) No tocante a aquisição dos itens de gêneros alimentícios fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de 1ª qualidade.
- b) Os itens de gêneros alimentícios serão entregues de forma parceladas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- c) As solicitações de entrega dos itens de gêneros alimentícios se darão após a emissão da ORDEM DE COMPRAS emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) e no e-mail eletrônico.
- d) Cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando destinados a programas socioassistenciais.
- e) Gêneros alimentícios em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura;
- f) Produtos devidamente embalados, com validade e rotulagem dentro dos padrões legais;
- g) Atendimento às quantidades, prazos e condições definidos no Termo de Referência;
- h) Garantia de armazenamento e transporte adequados, preservando a qualidade e a segurança alimentar;
- i) Substituição imediata de produtos que apresentem irregularidades, danos ou vencimento;
- j) Manutenção do fornecimento durante toda a vigência contratual, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- k) O local da entrega dos itens de gêneros alimentícios deverá ser indicado na ORDEM DE COMPRAS, podendo ser entregue no horário de 08h00 às 14h00 horas ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pela CONTRATANTE;
- l) Os itens de gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir da solicitação da CONTRATANTE, devendo estar acompanhada de nota fiscal, onde deverá constar o número da licitação, nota de empenho e ordem de compras;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- m) O recebimento provisório e definitivo será realizado por servidores designados formalmente, responsáveis por atestar a conformidade dos produtos;
- n) O descumprimento reiterado das condições de fornecimento poderá ensejar aplicação de penalidades contratuais, conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal.
- o) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

7.1.1 DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

I. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos produtos com as exigências contratuais, ocorrerá **no ato da entrega**, condicionado à conferência quantitativa e à verificação inicial das condições dos produtos, observando:

- **Perecíveis (carnes, laticínios, frios, etc.):** verificação imediata de validade, aspecto físico, temperatura de transporte e embalagem.
- **Não perecíveis (arroz, feijão, óleo, açúcar, enlatados, etc.):** análise da integridade da embalagem, validade e conformidade da rotulagem.
- **Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes, ovos, etc.):** avaliação visual quanto ao frescor, cor, textura, ausência de danos e deterioração.
- **Pães, roscas e similares:** verificação de maciez, odor, data de fabricação e validade, bem como acondicionamento adequado.

Nesta etapa, os produtos que **não atenderem às exigências de qualidade e especificações contratuais** deverão ser **recusados de imediato**, com lavratura de ocorrência em termo próprio.

II. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O prazo para o recebimento definitivo será imediato para os gêneros alimentícios perecíveis e panificados, dada a natureza de consumo rápido, e de até 5 (cinco) dias úteis para os não perecíveis, contado da data de entrega, permitindo a análise documental e de conformidade.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, condicionado à conferência quantitativa e à verificação inicial das condições dos produtos, observando:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Perecíveis (carne, laticínios, frios, etc.):** verificação imediata de validade, aspecto físico, temperatura de transporte e embalagem.
- **Não perecíveis (arroz, feijão, óleo, açúcar, enlatados, etc.):** análise da integridade da embalagem, validade e conformidade da rotulagem.
- **Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes, ovos, etc.):** avaliação visual quanto ao frescor, cor, textura, ausência de danos e deterioração.
- **Pães, roscas e similares:** verificação de maciez, odor, data de fabricação e validade, bem como acondicionamento adequado.

Nesta etapa, os produtos que não atenderem às exigências de qualidade e especificações contratuais deverão ser recusados de imediato, com lavratura de ocorrência em termo próprio.

O recebimento definitivo será formalizado após a conferência qualitativa e quantitativa dos produtos aceitos provisoriamente, atestando-se:

- A adequação às especificações do Termo de Referência;
- A conformidade das condições higiênico-sanitárias;
- A efetiva entrega do quantitativo acordado;
- A comprovação documental de regularidade do fornecedor, quando aplicável (notas fiscais e certificados sanitários).

7.1. DO PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, II do Decreto Municipal 018/2024.

7.2.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.3. O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário na conta da CONTRATADA.

7.3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, obedecendo aos seguintes parâmetros:

7.3.1. Entregas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As entregas dos gêneros alimentícios serão parceladas e programadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as necessidades dos serviços e programas sociais.

Os prazos de entrega deverão ser rigorosamente cumpridos, observando-se a natureza dos produtos (perecíveis ou não perecíveis).

7.3.2. Condições de Transporte e Armazenamento

Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos adequados e higienizados, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

Produtos perecíveis deverão ser entregues em veículos com sistema de refrigeração ou isolamento térmico, quando necessário.

O armazenamento durante o transporte deverá atender às normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes.

7.3.3. Recebimento dos Produtos

O recebimento será efetuado em duas etapas: provisório (no ato da entrega, mediante conferência) e definitivo (após verificação de qualidade e conformidade), conforme item específico;

Os produtos entregues em desacordo com as especificações contratuais deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus para a Administração.

O fornecimento deverá ser contínuo, garantindo a regularidade dos serviços socioassistenciais e dos programas destinados à criança e ao adolescente.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- c) O prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.
- d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
- e) É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para determinar os quantitativos necessários à contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, considerou-se a necessidade de manter um nível de disponibilidade adequado, garantindo o suprimento do consumo médio mensal e assegurando o atendimento contínuo e ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

- a) O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base no histórico de aquisições dos anos anteriores, conforme registros disponíveis nos Portais de Transparência do Município de Redenção/PA e do TCM/PA;
- b) Por tratar-se de um Registro de Preços, a Contratante não está obrigada a adquirir os quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar. O pagamento será efetuado exclusivamente pelos itens efetivamente entregues pelo fornecedor e devidamente aceitos pela fiscalização.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores obtidos foram definidos com base em uma pesquisa de mercado, na qual se adotou como referência a média dos preços praticados. Dessa forma, esse procedimento permitiu estabelecer estimativas compatíveis com a realidade do setor, garantindo que os quantitativos estejam dentro de parâmetros justos e coerentes.

Assim, para o quantitativo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social chegou-se ao **valor médio total de R\$ 1.649.697,58 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, e para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente o **valor médio total de R\$ 21.915,88 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**.

Além disso, a utilização do valor médio como critério de referência visa assegurar a economicidade e a transparência do processo, evitando distorções que possam comprometer a eficiência da contratação. Dessa forma, busca-se garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhada às práticas do mercado, conforme os valores apresentados na tabela a seguir:

QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DA SEMADS E DO FMDCA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÉDIO
1	973	ABACATE Produto deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte	KG	R\$ 9,39	600	R\$ 5.634,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	7885	ABACAXI, FRUTA IN NATURA abacaxi, de 1ª qualidade	KG	R\$ 4,46	2.000	R\$ 8.920,00
3	975	ABOBORA KABUTIA -IN NATURA ABÓBORA KABOTIÁ - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo.	KG	R\$ 5,09	300	R\$ 1.527,00
4	976	ABOBRINHA VERDE Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	R\$ 7,54	300	R\$ 2.262,00
5	978	AÇAFRÃO PCT Açafão pó fino, homogêneo, coloração intensa, embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.DE 1 KG	UM	R\$ 24,62	50	R\$ 1.231,00
6	980	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado vitaminado em pó de 1º qualidade, instantâneo, embalagem com aproximadamente 400 gramas.	UN	R\$ 11,37	824	R\$ 9.368,88
7	981	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal cor branca, 1º qualidade, embalagem de 2kg	UN	R\$ 7,92	900	R\$ 7.128,00
8	5633	AÇÚCAR REFINADO 1KG Açúcar Refinado de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem 01 kg - O produto deverá ter validade mínima de	UN	R\$ 8,89	50	R\$ 444,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
9	982	ADOÇANTE 100ML Adoçante dietético, composto de sacaria sódica e climatada de sólido, líquido, acondicionado em frascos de 100 ml.	UN	R\$ 8,63	20	R\$ 172,60
10	5634	ADOÇANTE STEVIA Adoçante dietético Stevia 1ª qualidade, Stevia é um adoçante em pó de stévia, 100% natural, embalagem com 100ml.	UN	R\$ 10,85	40	R\$ 434,00
11	3841	ÁGUA DE COCO Água de coco 1ª qualidade, copo com 300ml com data de validade.	UN	R\$ 4,76	600	R\$ 2.856,00
12	984	ALFACE PCT C/APROXIMADAMENTE 400GR Alface. Peso médio 400 g o pé – Unidade Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	MC	R\$ 6,28	800	R\$ 5.024,00
13	985	ALHO AGRANEL Alho 1º qualidade, coloração roxa ou branca.	KG	R\$ 30,40	300	R\$ 9.120,00
14	8198	AMENDOIM IN NATURA Amendoim pct 500g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PCT	R\$ 9,05	500	R\$ 4.525,00
15	3770	AMIDO DE MILHO Amido de milho 1º qualidade, extraído do milho, cor, cheiro e sabor próprios, 500 gramas.	UN	R\$ 8,34	80	R\$ 667,20
16	3806	ARROZ BRANCO - TIPO 1 / EMBALAGEM DE 5KG. Arroz branco 1º qualidade, tipo 1, agulhinha, classe grãos longos e finos, polido, escolhido, embalagem de 5kg, isento de glúten, arroz que não necessita de lavagem.	UN	R\$ 24,14	1.100	R\$ 26.554,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	5636	ATUM SÓLIDO LATA DE 120G Atum sólido lata de 120g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	UN	R\$ 12,72	200	R\$ 2.544,00
18	8199	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Azeite Oliva com acidez máxima de 0,8%(em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 200 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	R\$ 42,09	50	R\$ 2.104,50
19	5638	AZEITONA VERDE 500 GR com acidez máxima de 0,8%(em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	R\$ 25,46	200	R\$ 5.092,00
20	992	AZEITONA VERDE SEM CAROCO, 160GR AZEITONA em conserva, verde fatiada, sem caroço, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 160gr, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	UN	R\$ 9,00	160	R\$ 1.440,00
21	3571	BACON EM PEDAÇO Bacon suíno defumado de primeira qualidade, em mantas, embalado com identificação do produto, prazo de validade e peso, limpo, pouca gordura, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	KG	R\$ 40,08	500	R\$ 20.040,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		organolépticas). Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura.				
22	5639	BALA DE GOMO TIPO JUJUBA bala de goma tipo jujuba caixa com 30 tubos cada tubo tem 8 gomas de 1º qualidade data de fabricação, prazo de validade.	UN	R\$ 11,71	100	R\$ 1.171,00
23	3771	BALA TIPO MASTIGÁVEL Bala mastigável em embalagem com aproximadamente 600gramas em sabores sortidos. Produto de 1º qualidade.	UN	R\$ 16,29	1.200	R\$ 19.548,00
24	993	BANANA PRATA Banana prata 1º qualidade in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme.	KG	R\$ 7,92	2.400	R\$ 19.008,00
25	3842	BARRA DE CEREAL Sem gordura trans, de 1ª qualidade, livre de adoçantes artificiais e sem lactoses, com sabores variados, aproximadamente com 25g.	UN	R\$ 3,23	3.000	R\$ 9.690,00
26	994	BATATA DOCE batata doce in natura 1ª qualidade	KG	R\$ 6,94	400	R\$ 2.776,00
27	995	BATATA INGLESA Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme	KG	R\$ 8,06	2.000	R\$ 16.120,00
28	996	BATATA PALHA Batata palha de 1ª qualidade - inteiro e crocante - embalado em plástico resistente, aproximadamente 140 gr.	UN	R\$ 9,61	300	R\$ 2.883,00
29	997	BETERRABA - LEGUMES FRESCOS Legumes frescos - identificação: beterraba; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	R\$ 6,94	300	R\$ 2.082,00
30	3772	BISCOITO AMANTEIGADO	UN	R\$ 7,16	600	R\$ 4.296,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Biscoito doce tipo amanteigado 1º qualidade, 0% de gorduras trans, com fibras alimentares, embalagem aproximada de 330g, sabores variados.				
31	3844	BISCOITO DE QUEIJO Biscoito de queijo caseiro de 1ª qualidade a base de polvilho, óleo e ovos, livre de sujidades. 4g a 5g c ada unidade.	UN	R\$ 21,28	350	R\$ 7.448,00
32	1000	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO PCT 400G Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400kg do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade 12 meses, data de fabricação: máximo 30 dias.	UN	R\$ 7,22	1920	R\$ 13.862,40
33	3633	BISCOITO MAISENA, PCT 400G Biscoito doce de 1ª qualidade, tipo maisena de sabor cor característico, textura crocante. Reembalagem com 400 gr.	UN	R\$ 5,44	500	R\$ 2.720,00
34	5640	BISCOITO RECHEADO 150GR Bolacha recheada, sabor chocolate/morango, pacote com 150grs. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochoinilha, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten Contém traços de leite. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Deverá ser indicada a marca	UN	R\$ 4,16	2.000	R\$ 8.320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	1001	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT 400 G BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja e outros desde que especificados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados os biscoitos que estiverem com embalagem violada, validade de 10 meses a partir da data de entrega do produto, deve constar na embalagem a data de validade e lote do produto. Embalagem 400g, tipo 3 em 1.	UN	R\$ 5,51	2120	R\$ 11.681,20
36	3775	BOMBOM RECHEADO Bombons recheados sortidos de 1º qualidade, caixa com 400 gr.	UN	R\$ 13,63	1020	R\$ 13.902,60
37	1004	CAFÉ EM PÓ Café em pó 1ª qualidade, produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 250g.	UN	R\$ 17,35	2240	R\$ 38.868,80
38	5641	CALDO DE CARNE Caldo de carne 1ª qualidade. (Pct com aproximadamente 126g C/12 Tabletes)	UN	R\$ 5,13	300	R\$ 1.539,00
39	1005	CALDO DE GALINHA 114G C/12 TABLETES Caldo de Galinha 114g c/12 tabletes, com data de validade de no mínimo m6 meses	UN	R\$ 3,93	300	R\$ 1.179,00
40	5642	CANELA EM PAU Canela em pau 1ª qualidade, embalagem com identificação do produto, embalagem com aproximada mente 20 gr.	PCT	R\$ 8,39	30	R\$ 251,70
41	1006	CANELA EM PÓ, PACOTE 15G Embalagem íntegra de 15g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do	PCT	R\$ 6,71	50	R\$ 335,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		produto. O produto deve estar isento de sujidades, microrganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega				
42	3808	CARNE BOVINA ACÉM Carne bovina acém, resfriada, 1ª qualidade vendida a granel, apropriado para o consumo, limpa, com pouca gordura, sem pelancas.	KG	R\$ 31,50	2.000	R\$ 63.000,00
43	1007	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ RESFRIADA Carne bovina contra filé resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	KG	R\$ 50,19	600	R\$ 30.114,00
44	1008	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA Carne de segunda bovina fresca, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, e em perfeito estado para o consumo resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	KG	R\$ 23,79	2.000	R\$ 47.580,00
45	3582	CARNE BOVINA FILÉ Carne bovina filé resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do	KG	R\$ 49,29	200	R\$ 9.858,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.				
46	3583	CARNE BOVINA PICANHA Carne bovina picanha, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	KG	R\$ 66,67	200	R\$ 13.334,00
47	1010	CARNE DE 2º COM OSSO TIPO COSTELA Carne de 2º com osso tipo costela contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Os ossos deverão estar cortados em um tamanho não superior a 3 centímetros.	KG	R\$ 25,65	600	R\$ 15.390,00
48	3814	CARNE DE SOL DE 2ª Carne de sol bovina de 2ª, isenta de peles, aponevroses, cartilagens e fragmentos de ossos	KG	R\$ 40,22	600	R\$ 24.132,00
49	5643	CATCHUP Catchup 1ª qualidade, embalagem com 400gr	UN	R\$ 9,87	120	R\$ 1.184,40
50	1012	CEBOLA Cebola branca de 1ª qualidade, in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	KG	R\$ 6,57	600	R\$ 3.942,00
51	1013	CENOURA -LEGUMES FRESCOS Legumes frescos - identificação: cenoura	KG	R\$ 8,74	1.500	R\$ 13.110,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		vermelha; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005				
52	3776	CEREAL INFANTIL Cereal infantil 1ª qualidade, sabores de arroz, aveia e multi-cereais, embalagem com aproximadamente 230g, indicado para a alimentação de bebê, contendo (vitamina c, niacina, vitamina, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém trações de leite.	UN	R\$ 12,00	120	R\$ 1.440,00
53	3815	CESTA BÁSICA 1 PC DE ARROZ (5KG); 1 PC DE FEIJÃO (1KG); 1 PC DE MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO (500G); 1 PC DE LEITE EM PÓ (400G); 1 PC DE FARINHA DE MANDIOCA (1KG); 1 PC DE FOCÃO DE MILHO (500 G); 1 PC DE BISCOITO DOCE OU SALGADO (400G); 1 PC DE SAL (1KG); 1 PC DE AÇUCAR (2KG); 1 PC DE CAFÉ (250G); 1 UN. EXTRATO DE TOMATE 190 G; 1 UN. DE MILHO VERDE; 1 UN. DE ERVILHA; 2 UN. DE SARDINHA; 1 UN. DE OLÉO DE SOJA 900ML;	UN	R\$ 119,05	2.000	R\$ 238.100,00
54	1014	CHÁ CIDREIRA CAIXA COM 10 UND DE SACHÊS Detalhamento: Chá de Erva Cidreira em sachês com 15gr CHÁ CIDREIRA CAIXA COM 10 UND DE SACHÊS - Detalhamento: Chá de Erva Cidreira em sachês com 15gr	UN	R\$ 5,68	80	R\$ 454,40
55	5647	CHÁ ERVA DOCE Chá de erva doce 1ª qualidade; composto de sementes de erva	UN	R\$ 5,84	80	R\$ 467,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos, embalagem com aproximadamente 10 unidades x 20gr.				
56	1015	CHA MATE 250G Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio;	UN	R\$ 7,27	50	R\$ 363,50
57	5648	CHAMPION COGUMELOS 200G contendo a identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	R\$ 17,95	100	R\$ 1.795,00
58	1017	CHEIRO VERDE Cheiro verde 1ª qualidade firme e intacta; sem broto, sem defeitos e lesões tamanho e coloração uniformes. O maço deverá pesar aproximadamente 100 gr e ser composto por cheiro verde, cebolinha e coentro.	UN	R\$ 5,10	800	R\$ 4.080,00
59	1018	CHOCOLATE BOMBOM Detalhamento: Bombom com recheio cremoso, armazenado na embalagem com aproximadamente 50 unidades, de 1ª qualidade	PCT	R\$ 59,69	510	R\$ 30.441,90
60	3779	CHOCOLATE EM BARRA DE 1 KG Detalhamento: chocolate em barra ao leite, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	R\$ 28,80	60	R\$ 1.728,00
61	5649	CHOCOLATE GRANULADO 130G Chocolate granulado 130g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	R\$ 5,04	60	R\$ 302,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	5650	CHOCOLATE TIPO Com recheio de biscoito 1ª qualidade, preto ou branco pacote c/ 20 unidades, sabores de chocolate, morango e limão. WAFER	UN	R\$ 6,06	400	R\$ 2.424,00
63	1019	CHUCHU -LEGUMES FRESCOS Chuchu – Frescos não ressecados ou queimados. Cor uniforme, sem manchas, com ausência de terra ou insetos e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	R\$ 4,97	400	R\$ 1.988,00
64	3780	COBERTURA CHANTILY Detalhamento: CHANTILLY – composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e glicerídeos e caseinato de sódio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contem glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40– Anvisa.	UN	R\$ 25,48	30	R\$ 764,40
65	5651	COBERTURA PARA SORVETE 1 LITRO Cobertura de chocolate/morango para sorvete, com 1litro cada	UN	R\$ 11,81	20	R\$ 236,20
66	1020	COCO RALADO PCT 100G Detalhamento: coco ralado seco sem açúcar. deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente	UN	R\$ 6,67	400	R\$ 2.668,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. pacote 100 g.				
67	1021	COLORAU Detalhamento: Colorau pó fino 1ª qualidade, homogêneo, coloração vermelho intenso, embalagem com 500gr	UN	R\$ 9,07	80	R\$ 725,60
68	5652	CONFEITE COLORIDO PCT 150GR Confeite colorido pct 150g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	R\$ 16,82	60	R\$ 1.009,20
69	5653	CORANTE ALIMENTÍCIO Corante alimentício líquido 1ª qualidade, diversas cores (frasco c/ 10ml).	UN	R\$ 5,04	20	R\$ 100,80
70	1022	COUVE PCT 200G De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos	PCT	R\$ 7,16	300	R\$ 2.148,00
71	3573	COXA E SOBRECOXA / EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG. Detalhamento: coxa e sobrecoxa / embalagem de aproximadamente 1 kg. Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, em embalagem plástica transparente ou em recipiente de isopor recoberto com plástico filme, embalagem de aproximadamente 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Obs: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem.	KG	R\$ 9,66	500	R\$ 4.830,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

72	3584	COXINHA DA ASA DE FRANGO / EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG Detalhamento: coxinha da asa de frango / embalagem de aproximadamente 1 kg. Coxinha da asa de frango, congelada, em embalagem plástica transparente ou em recipiente de isopor recoberto com plástico filme, embalagem de aproximadamente 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Obs: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem.	KG	R\$ 15,40	500	R\$ 7.700,00
73	1025	CREME DE LEITE 300GR Detalhamento: creme de leite UHT homogeneizado. produto de primeira qualidade, esterilizado. embalagem com dizeres de rotulagem, dados do fabricante e registro no ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF. deve constar data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 120 dias a partir da data de entrega.	UN	R\$ 8,21	600	R\$ 4.926,00
74	1026	CREME DE MILHO, PCT 1 KG Ingredientes: Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de de tritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas), odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem reforçado, contendo 1k. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam	UN	R\$ 3,29	100	R\$ 329,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Não Poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Emb.1 KG				
75	5655	DOCE DE PESSÊGO EM CALDA 450G Doce de Pêssego em caldas 450g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	R\$ 15,24	10	R\$ 152,40
76	3784	DOCE INDUSTRIAL – GOIABA Detalhamento: DOCE DE GOIABA PARA CORTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300GR	UN	R\$ 5,48	120	R\$ 657,60
77	5656	DOCE INDUSTRIAL DE LEITE 600GR Doce de leite Industrial 600g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40– ANVISA.	UN	R\$ 21,81	120	R\$ 2.617,20
78	1028	ERVILHA 200GR cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UN	R\$ 4,67	200	R\$ 934,00
79	1030	EXTRATO DE TOMATE Detalhamento: Extrato de tomate - produto de primeira qualidade, resultante da	UN	R\$ 5,81	1.600	R\$ 9.296,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		concentração da polpa de tomate, isento de aromatizantes corantes artificiais e conservadores. embalagem com 190 gr.				
80	1031	FARINHA DE AVEIA, 200G Detalhamento: FARINHA DE AVEIA, 200G 1ª qualidade, 100% natural, com proteínas, fibras, sem colesterol e açúcar, embalagem com 200 gramas.	UN	R\$ 11,96	70	R\$ 837,20
81	1032	FARINHA DE MANDIOCA Detalhamento: Farinha de mandioca fina, amarela 1ª qualidade não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas, embalagem de 1 kg.	UN	R\$ 9,52	800	R\$ 7.616,00
82	5658	FARINHA DE ROSCA 500GR Farinha de Rosca - 500GR Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. A embalagem do pro duto deve conter registro da ANVISA data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UN	R\$ 9,55	60	R\$ 573,00
83	1033	FARINHA DE TRIGO 1 KG sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de FABRICAÇÃO	UN	R\$ 6,79	500	R\$ 3.395,00
84	5659	FARINHA LÁCTEA Farinha láctea 1ª qualidade, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem em lata de 400Gr	UN	R\$ 14,29	30	R\$ 428,70
85	1035	FEIJÃO CARIOCA Detalhamento: feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de grãos inteiros e	UN	R\$ 8,35	1.800	R\$ 15.030,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. embalagem de 1 kg.				
86	5660	FEIJÃO PRETO Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg.	UN	R\$ 10,32	240	R\$ 2.476,80
87	3786	FERMENTO EM PÓ P/ PÃO Detalhamento: fermento em pó 1ª qualidade, para confecção de pão, contendo aproximadamente 500g do produto.	UN	R\$ 22,96	100	R\$ 2.296,00
88	1036	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 500G Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 500g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	R\$ 8,62	200	R\$ 1.724,00
89	3820	FÍGADO BOVINO Detalhamento: fígado bovino, resfriado, 1ª qualidade vendido a granel, apropriado para o consumo, limpo, sem pelancas.	KG	R\$ 14,42	200	R\$ 2.884,00
90	3821	FILE DE PEIXE	PCT	R\$ 40,98	200	R\$ 8.196,00
91	1038	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G Detalhamento: FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G, embalado com identificação do	UN	R\$ 3,66	300	R\$ 1.098,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		produto marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
92	5661	FÓRMULA INFANTIL - 0 À 6 MESES Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, nutricionalmente balanceada, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes de 0 à 6 (zero a seis) meses, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Isenta de probióticos. embalagem com aproximadamente 400 gr	UN	R\$ 36,44	100	R\$ 3.644,00
93	5662	FÓRMULA INFANTIL - 6 A 12 MESES 400G Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, nutricionalmente balanceada, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes de 6 à 12 (seis a doze) meses. A quantidade de caseína poderá ser igual ou superior a quantidade de proteínas do soro do leite, embalagem com aproximadamente com 400 gr.	UN	R\$ 46,81	68	R\$ 3.183,08
94	3839	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - 0 À 6 MESES Fórmula infantil, 1ª qualidade, sem lactose, com proteína isolada de soja 400 gr, fórmulas infantis especiais à crianças com alergia à proteína do leite de vaca	UN	R\$ 87,50	60	R\$ 5.250,00
95	3840	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - 6 À 12 MESES. Fórmula infantil, 1ª qualidade, sem lactose, com proteína isolada de soja 400 gr, fórmulas infantis especiais à crianças com alergia à proteína do leite de vaca.	UN	R\$ 77,06	60	R\$ 4.623,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

96	1039	FRANGO, INTEIRO CONGELADO Detalhamento: frango inteiro resfriado. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção	UN	R\$ 18,88	3.000	R\$ 56.640,00
97	1040	FUBÁ DE MILHO 500GR Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos – emb. 500g	UN	R\$ 3,24	200	R\$ 648,00
98	5663	GELATINA EM PÓ Gelatina em pó 1ª qualidade, sabores: morango, limão, framboesa, cereja, abacaxi, uva, amora- embalagem de aproximadamente 25g.	UN	R\$ 1,84	600	R\$ 1.104,00
99	1042	GELO EM BARRA 5KG Gelo em barra 5Kg contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	UN	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
100	5664	IOGURTE 1ª QUALIDADE, COM POLPA DE FRUTAS iogurte 1ª qualidade, com polpa de frutas em diversos sabores, aproximadamente com 540 gramas c/ 6 unidades	UN	R\$ 8,50	500	R\$ 4.250,00
101	5665	IOGURTE NATURAL iogurte natural, 1ª qualidade, aproximadamente com 170g	UN	R\$ 4,55	500	R\$ 2.275,00
102	5666	JILÓ Jiló 1ª qualidade com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme	KG	R\$ 9,32	120	R\$ 1.118,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103	1045	LARANJA -FRUTA IN NATURA Laranja – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	R\$ 9,94	4.000	R\$ 39.760,00
104	1046	LEITE CONDENSADO Detalhamento: leite condensado 1ª qualidade, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g.	UN	R\$ 7,15	800	R\$ 5.720,00
105	5667	LEITE DE COCO 500 ML Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	UN	R\$ 11,03	400	R\$ 4.412,00
106	8201	LEITE DESNATADO UHT, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CX	R\$ 82,00	10	R\$ 820,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Detalhamento: leite UHT desnatado, caixas contendo 12 unidades de 1000ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos				
107	1049	LEITE INTEGRAL EM PÓ Detalhamento: Leite em pó integral instantâneo 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas (c, a e d) e pirofostato férrico, em latas contendo 400g.	UN	R\$ 33,12	240	R\$ 7.948,80
108	8202	LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L Detalhamento: leite integral UHT, caixas contendo 12 unidades de 1000ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e	CX	R\$ 72,60	520	R\$ 37.752,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos				
109	1051	LIMÃO Limão 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta.	KG	R\$ 4,74	200	R\$ 948,00
110	3587	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E S Detalhamento: linguiça mista, tipo defumada, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. com certificado de inspeção estadual ou federal. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.UINA)	KG	R\$ 26,33	400	R\$ 10.532,00
111	1052	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE 1º QUALIDADE Detalhamento: linguiça calabresa, de carne suína pura e limpa de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniforme adicionado de toucinho e condimentos naturais tipo calabrês, submetido a processo de cura embalado a vácuo em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg. acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutri	KG	R\$ 35,41	600	R\$ 21.246,00
112	8203	MAÇÃ FUJI	KG	R\$ 11,47	2.400	R\$ 27.528,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Detalhamento: maçã de primeira qualidade, madura, apresentando casca firme com coloração uniforme, polpa clara, doce e crocante.				
113	1054	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE SEMOLA 500G	UN	R\$ 4,03	800	R\$ 3.224,00
114	1055	MACARRÃO PARA LASANHA 500G Macarrão tipo lasanha embalagem contendo 500g, atendendo todos os padrões de segurança com datas de fabricação e validade.	UN	R\$ 11,33	80	R\$ 906,40
115	1056	MACARRÃO PARAFUSO 500G Detalhamento: macarrão, com ovos, tipo parafuso em embalagem contendo 500 gramas.	UN	R\$ 4,37	800	R\$ 3.496,00
116	1058	MAIONESE 250G Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contendo 250g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade.	UN	R\$ 6,27	240	R\$ 1.504,80
117	3846	MAMÃO PAPAYA Mamão 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	UN	R\$ 12,35	500	R\$ 6.175,00
118	1060	MANDIOCA PCT 01 KG mandioca de 1º qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalada,	PCT	R\$ 7,78	800	R\$ 6.224,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		descascada e congelada embalagem com aproximadamente 1 kg.				
119	5669	MANGA DE EXPORTAÇÃO Manga, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	KG	R\$ 9,75	300	R\$ 2.925,00
120	1061	MARACUJA MARACUJA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 11,35	200	R\$ 2.270,00
121	1062	MARGARINA 500G C/ SAL Detalhamento: margarina cremosa c/ sal – produto com no mínimo 65% de lipídios. a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	UN	R\$ 7,50	1250	R\$ 9.375,00
122	1064	MASSA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES Massa pronta para bolo embalagem 400g sabores (Baunilha, laranja Chocolate e Coco)	UN	R\$ 6,16	600	R\$ 3.696,00
123	1065	MELANCIA Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	R\$ 2,62	3.000	R\$ 7.860,00
124	1066	MELÃO MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
125	1067	MILHO DE CANJICA	UN	R\$ 6,81	500	R\$ 3.405,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Detalhamento: milho para preparo de canjica, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem resistente, contendo 500 gr.				
126	1068	MILHO PARA PIPOCA Detalhamento: milho para preparo de pipoca, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem resistente, contendo 500 gr.	UN	R\$ 7,87	600	R\$ 4.722,00
127	1069	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR Detalhamento: em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade	UN	R\$ 3,99	500	R\$ 1.995,00
128	3827	MORTADELA DE CARNE MISTA Detalhamento: mortadela 1ª qualidade, constituída da mistura de carne bovina e suína misturadas e trituradas.	UN	R\$ 17,37	200	R\$ 3.474,00
129	3828	MORTADELA DE FRANGO Detalhamento: mortadela; constituída da carne de frango trituradas composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa n°20 de 31/07/2000 e suas poste	UN	R\$ 13,99	200	R\$ 2.798,00
130	5671	MOSTARDA 200GR	UN	R\$ 6,10	12	R\$ 73,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		MOSTARDA, CONDIMENTO, FRASCO COM 200G				
131	1070	MUSSARELA FATIADA Queijo muçarela fatiada de 1ª qualidade.	KG	R\$ 44,50	1060	R\$ 47.169,40
132	1071	ÓLEO DE SOJA Detalhamento: óleo de soja - especificação: vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica contendo 900 ml.	UN	R\$ 8,43	1.500	R\$12.645,00
133	1072	ORÉGANO Orégano desidratado sem glúten de embalagem contendo aproximadamente 18 gramas.	UN	R\$ 7,07	60	R\$ 424,20
134	5673	OVO DE PÁSCOA 350G Ovo de páscoa de chocolate ao leite, não hydrogenado, não fracionado, contendo, no mínimo, 350 gramas de chocolate e com recheio de, no mínimo, 01 (um) bombom ou trufa.	UN	R\$ 40,59	1.500	R\$ 60.885,00
135	1074	OVOS BRANCO CARTELA 30X1 Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 3 0 unidades, com certificação	CAT	R\$ 21,59	810	R\$ 17.487,90
136	3796	PAÇOCA CX 50 UND 16G Detalhamento: paçoca rolha ou retangular, embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, contendo 16g.	CX	R\$ 21,32	100	R\$ 2.132,00
137	5674	PALMITO EM CONSERVA 300GR Palmito em Conserva, Tolete, embalagem com 300gr	UN	R\$ 22,38	60	R\$ 1.342,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

138	3797	PANETONE Detalhamento: panetone 1ª qualidade, sabor frutas cristalizadas, com uvas passas, com peso de aproximadamente 500g.	UN	R\$ 22,92	1.000	R\$ 22.920,00
139	3848	PÃO DE FORMA Pão de forma 1ª qualidade, isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. - fatiado verticalmente.	UN	R\$ 9,47	900	R\$ 8.523,00
140	5675	PÃO DOCE TIPO ROSCA PÃO DE DOCE (ROSCA) 1ª qualidade, contendo aproximadamente 50 gramas.	UN	R\$ 22,83	1.800	R\$ 41.094,00
141	5	PÃO FRANCÊS Pão Francês 1ª qualidade, contendo aproximadamente 50 gramas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina. podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	R\$ 16,29	3.660	R\$ 59.513,40
142	1077	PÃO P/ CACHORRO QUENTE Pão para Cachorro Quente, 1ª qualidade, tradicional pacote com 10 unidade aproximadamente 500 gramas.	PCT	R\$ 12,42	1.550	R\$ 19.251,00
143	3575	PEITO DE FRANGO (SEM OSSO) / EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG. Detalhamento: peito de frango, sem osso, congelado, em embalagem plástica transparente ou em recipiente de isopor recoberto com plástico filme, embalagem de aproximadamente 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	R\$ 22,30	400	R\$ 8.920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		obs: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem.				
144	1080	PEPINO De primeira qualidade; Livre de fungos; Cor verde escuro Consistência firme;- íntegros; Tamanho de médio a grande.	KG	R\$ 6,49	50	R\$ 324,50
145	5676	PERA Pera 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	R\$ 14,01	400	R\$ 5.604,00
146	5677	PIMENTA CALABRESA 100GR moída em pó, pacote de 100g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	UN	R\$ 6,49	30	R\$ 194,70
147	1081	PIMENTA DE CHEIRO De primeira qualidade; Livre de fungos; Cor verde claro Consistência firme;- íntegros; Tamanho de médio a grande	KG	R\$ 15,16	50	R\$ 758,00
148	3850	PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, 1ª qualidade, embalagem com aproximadamente 80 gr.	KG	R\$ 10,49	60	R\$629,40
149	1082	PIMENTÃO AMARELO Pimentão amarelo de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	R\$ 18,15	20	R\$ 363,00
150	1083	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	R\$ 12,30	30	R\$ 369,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

151	1084	PIMENTÃO VERMELHO Pimentão vermelho de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	KG	R\$ 16,37	20	R\$ 327,40
152	5678	PIPOCA DOCE/SALGADA 60G Pipoca para micro-ondas, pacote com, no mínimo, 100 gramas. Embalagem com data de fabricação e validade.	UN	R\$ 2,68	1.500	R\$ 4.020,00
153	3798	PIRULITO Detalhamento: pirulito, 1ª qualidade, diversos sabores, embalagem com aproximadamente 700 gr.	UN	R\$ 17,51	500	R\$ 8.755,00
154	1085	POLPA DE ABACAXI Detalhamento: polpa de abacaxi congelada, 1ª qualidade, 100% natural sem adição de açúcar, preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isento de larvas, insetos, sem corantes, e sem conservantes, acondicionada em embalagem apropriada, transparente de 1 kg.	UN	R\$ 25,75	200	R\$ 5.150,00
155	1086	POLPA DE ACEROLA Detalhamento: polpa de acerola congelada, 1ª qualidade, 100% natural sem adição de açúcar, preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isento de larvas, insetos, sem corantes, e sem conservantes, acondicionada em embalagem apropriada, transparente de 1 kg.	UN	R\$ 27,00	300	R\$ 8.100,00
156	1087	POLPA DE CAJÁ Detalhamento: polpa de cajá congelada, 1ª qualidade, 100% natural sem adição de açúcar, preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isento de larvas, insetos, sem	UN	R\$ 29,25	200	R\$ 5.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		corantes, e sem conservantes, acondicionada em embalagem apropriada, transparente de 1 kg.				
157	1088	POLPA DE GOIABA Detalhamento: polpa de goiaba congelada, 1ª qualidade, 100% natural sem adição de açúcar, preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isento de larvas, insetos, sem corantes, e sem conservantes, acondicionada em embalagem apropriada, transparente de 1 kg.	UN	R\$ 20,02	200	R\$ 4.004,00
158	1089	POLPA DE MARACUJÁ Detalhamento: polpa de maracujá congelada, 1ª qualidade, 100% natural sem adição de açúcar, preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isento de larvas, insetos, sem corantes, e sem conservantes, acondicionada em embalagem apropriada, transparente de 1 kg.	UN	R\$ 31,17	200	R\$ 6.234,00
159	3835	POLPA DE TOMATE EM CAIXINHA DE 520G Detalhamento: polpa de tomate - 520gr. não contém glúten. ingredientes: tomate, açúcar e sal. embalagem em perfeito estado e com data de validade do fabricante. simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso.	UN	R\$ 7,84	240	R\$ 1.881,60
160	5679	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO, 1ª qualidade, fabricado a partir de	UN	R\$9,70	300	R\$ 2.910,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		matérias-primas sãs e limpas. Pacote apropriado, resistente, contendo peso líquido de 500 gr.				
161	1090	POLVILHO DOCE PCT 500G polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Embalagem 500g.	UN	R\$ 6,87	200	R\$ 1.374,00
162	1091	PRESUNTO Presunto fatiado de 1ª qualidade.	UN	R\$ 31,16	650	R\$ 20.262,00
163	1092	QUEIJO RALADO Queijo Ralado contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	R\$ 35,44	120	R\$ 4.252,80
164	1093	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES REFRESCO EM PÓ, Embalagem: pacote com no mínimo 25 gramas. sabores diversos, rendimento de 1 a 2 litros.	UN	R\$ 5,18	2.000	R\$ 10.360,00
165	5680	REFRIGERANTE - ZERO COLA Refrigerante ZERO sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, 1ª qualidade.	UN	R\$ 11,35	80	R\$ 908,00
166	5681	REFRIGERANTE EM LATA – COLA Refrigerante 1ª qualidade em lata sabor COLA: envasado em lata de 350 ml, caixa com 12 unidades	CX	R\$ 44,91	32	R\$ 1.437,12
167	5682	REFRIGERANTE LATA – GUARANÁ Refrigerante 1ª qualidade em lata sabor GUARANÁ: envasado em lata de 350 ml, caixa com 12 unidades.	CX	R\$ 39,63	32	R\$ 1.266,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

168	5683	REFRIGERANTE LATA – LARANJA Refrigerante 1ª qualidade em lata sabor LARANJA: envasado em lata de 350 ml, caixa com 12 unidades.	CX	R\$ 40,43	12	R\$ 485,16
169	1095	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS Descrição Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e a roma natural	UN	R\$ 10,31	860	R\$ 8.866,60
170	1096	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS Informações do produto Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR	UN	R\$ 10,06	860	R\$ 8.125,62
171	1094	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS Informações do produto Ingredientes: Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR	UN	R\$ 10,02	300	R\$ 3.006,00
172	1097	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de	KG	R\$ 6,80	40	R\$ 272,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		origem física, perfurações e cortes				
173	1098	REPOLHO VERDE Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	R\$ 5,94	300	R\$ 1.782,00
174	1099	REQUEIJÃO CREMOSO 200G Requeijão cremoso acondicionado em bisnagas plásticas, resistentes de 200g.	UN	R\$ 9,19	120	R\$ 1.102,80
175	1100	RUCULA Rúcula - fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KG	R\$ 5,08	40	R\$ 203,20
176	1101	SAL REFINADO Sal refinado iodado 1ª qualidade, embalagem contendo 1 kg	UN	R\$ 1,76	100	R\$ 176,00
177	1102	SALSICHA Detalhamento: de 1ª qualidade; embalada a vácuo, embalagem plástica resistente	KG	R\$ 19,50	640	R\$ 12.480,00
178	3595	SARDINHA COM ÓLEO LATA 125G Detalhamento: sardinha em óleo comestível. ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo	UN	R\$ 4,95	400	R\$ 1.980,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		comestível. embalagem primária: latas de 125g. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 04 anos. registro obrigatório: ministério da agricultura.				
179	5685	SORVETE EM BALDE Sorvete cremoso, 1ª qualidade, com no mínimo 60% de leite, sabores: napolitano, flocos, morango, coco, chocolate, creme, embalagem resistente contendo 10 litros	UN	R\$ 65,75	60	R\$ 3.945,00
180	1103	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML Suco concentrado de uva embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Garrafa de 500ML	UN	R\$ 5,81	300	R\$ 1.743,00
181	1104	SUCO DE CAJÚ – CONCENTRADO Detalhamento: Polpa da fruta de cajú, sem adição de açúcar, embalagem: garrafa plástica ou de vidro com conteúdo de 500 ml	UN	R\$ 5,62	360	R\$ 2.023,20
182	1105	SUCO DE GOIABA – CONCENTRADO Detalhamento: Polpa da fruta de goiaba, sem adição de açúcar, embalagem: garrafa plástica ou de vidro com conteúdo de 500 ml	UN	R\$ 8,28	120	R\$ 993,60
183	1106	SUCO DE MARACUJÁ – CONCENTRADO Polpa da fruta de maracujá, sem adição de açúcar, embalagem: garrafa plástica	UN	R\$ 9,91	290	R\$ 2.873,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ou de vidro com conteúdo de 500 ml.				
184	1107	SUCO PRONTO Detalhamento: suco pronto para o consumo em caixa, 1ª qualidade, nos sabores: goiaba, uva, maracujá, caju, manga e pêssego, embalagem: de 1 litro.	UN	R\$ 9,96	660	R\$ 6.573,60
185	5686	SUCO PRONTO PEQUENO Suco pronto para o consumo em caixa, 1ª qualidade, nos sabores: goiaba, uva, maracujá, caju, manga e pêssego, embalagem: de 200 ml.	UN	R\$ 1,97	3.000	R\$ 5.910,00
186	5687	SUPLEMENTO ALIMENTAR Suplemento alimentar 1ª qualidade, nutricional completo e balanceado, com vitaminas e minerais, com fibras que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. Para uso oral e /ou enteral, em pó para diluição em água. Isento de lactose e glúten. Diversos sabores. Lata com 400 G	UN	R\$ 67,20	20	R\$ 1.344,00
187	5688	TANGERINA Tangerina 1ª qualidade, doce, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes	KG	R\$ 9,30	200	R\$ 1.860,00
188	1108	TEMPERO COMPLETO Detalhamento: produto de 1ª qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. embalagem de 1 kg	UN	R\$ 13,83	200	R\$ 2.766,00
189	5689	TEMPERO EM SACHÊ Tempero 1ª qualidade, condimentado, embalado em 12 sachês, aproximadamente 50 gramas, diversos sabores.	UN	R\$ 3,42	300	R\$ 1.026,00
190	1109	TOMATE	KG	R\$ 9,13	800	R\$ 7.304,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Tomate 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.				
191	5690	TOMATE CEREJA Tomate cereja 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta	KG	R\$ 6,26	20	R\$ 125,20
192	5692	UVA PASSAS Uva Passas 1ª qualidade, preta, sem semente, pacote com 100 gr	KG	R\$ 17,71	40	R\$ 708,40
193	1110	UVA TIPO EXPORTAÇÃO FRUTA IN NATURA, tipo uva, espécie exportação, aplicação alimentar	KG	R\$ 14,58	120	R\$ 1.749,60
194	1111	VAGEM Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	KG	R\$ 17,86	20	R\$ 357,20
195	1112	VINAGRE Detalhamento: Vinagre de álcool, 1ª qualidade, frasco 750 ml	UN	6,25	200	1.250,00
				VALOR	MEDIO	R\$
					TOTAL	1.671.612,86

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no Memorando nº 886/2025, exarado pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS – 20-09-09- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0137-2025 – ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 122 1203 2026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECURSO FEDERAL – FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1231 2028 – MANUTENÇÃO DO SCFV SERV DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULO

08 122 1231 2029 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES À CIDADANIA.

08 241 0121 2031 – APOIO E ENCARGOS COM A PESSOA IDOSA-API

08 241 0137 2032 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC

08 242 0126 2023 – APOIO E ENCARGOS COM A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

08 243 0131 2034 - APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

08 243 0131 2035 – PROG. DE COMBT. AO ABUSO E EXPL. SEX.DE CRIANÇAS E AO ADOL.

08 243 0132 2036 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

08 244 0137 2037- MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA

08 244 0137 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0137 2039 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS

08 244 0137 2040 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

08 244 0137 2041 – MANUT. DOS SERV. DE PROT. SOC. BÁSICA E CRIANÇA FAMÍLIAS

08 244 0137 2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO CREAS

08 244 0137 2043 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. AO ADOLESCENTE – LA E PSC

08 244 1265 2059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 0137 2045 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR.

08 244 0137 2047 – SELO UNICEF

RECURSOS PRÓPRIOS - DCDA – 20-10-10- FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08 243 0131-2060 – ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08 243 0131 2061 – ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR.

08 243 0131 2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios, de natureza perecível e não perecível, incluindo hortifrutigranjeiros, pães, rosas e similares, de forma a atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A solução proposta contempla a aquisição de alimentos de qualidade, devidamente embalados e dentro do prazo de validade, observando rigorosamente as normas sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assegurando a segurança alimentar e nutricional do público atendido.

O fornecimento será realizado de maneira programada e parcelada, em conformidade com as demandas específicas dos equipamentos socioassistenciais, tais como CRAS, CREAS, centros de convivência, abrigos e demais unidades de atendimento vinculadas à rede de proteção social. Essa sistemática possibilita melhor adequação às variações de consumo, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A execução da solução abrange desde a entrega dos produtos, que deverá ser efetuada em veículos apropriados e higienizados, até o acompanhamento e fiscalização por servidores designados, responsáveis por atestar a conformidade dos itens recebidos e zelar pelo cumprimento das condições contratuais. Ressalte-se que todos os produtos entregues deverão ser submetidos ao recebimento provisório e definitivo, de modo a assegurar a qualidade, a quantidade e a integridade dos gêneros alimentícios adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação configura-se como medida essencial para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais, o fortalecimento da rede de proteção social básica e especial e a efetividade das políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana, com ênfase na garantia do direito à alimentação adequada, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes.

13. DO PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência.

O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de gêneros alimentícios tem como principal resultado esperado a garantia de segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a manutenção de programas e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Busca-se, assim, fortalecer a rede socioassistencial, assegurar a continuidade das atividades nos equipamentos públicos e atender de forma digna crianças, adolescentes e suas famílias, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A execução desta contratação permitirá a ampliação do alcance das políticas públicas, promovendo não apenas o fornecimento de alimentação adequada, mas também a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Desta forma, pretende-se através da referida aquisição:

- Garantir a regularidade do atendimento em unidades como CRAS, CREAS, centros de convivência, abrigos institucionais e demais equipamentos da rede socioassistencial;
- Assegurar a oferta de refeições balanceadas e nutritivas, respeitando critérios de qualidade e normas sanitárias, contribuindo para a saúde e bem-estar dos beneficiários;
- Fortalecer a execução de programas e projetos custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo às deliberações do Conselho Municipal;
- Reduzir situações de risco social decorrentes da insegurança alimentar, promovendo maior estabilidade e dignidade às famílias em vulnerabilidade;
- Atingir metas do Plano Municipal de Assistência Social, garantindo a efetividade das políticas públicas locais;
- Otimizar os recursos públicos mediante compras planejadas, com entregas parceladas e compatíveis com a demanda, evitando desperdícios e garantindo economicidade;
- Promover a transparência e a eficiência administrativa, por meio de controles de recebimento, fiscalização e registros adequados;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações integradas que asseguram a alimentação como direito fundamental.

Diante do exposto, a presente contratação representa não apenas a aquisição de gêneros alimentícios, mas um investimento essencial na promoção da dignidade humana e na efetividade das políticas públicas de assistência social e de proteção à criança e ao adolescente. Com a execução adequada do objeto, espera-se alcançar resultados concretos na melhoria da qualidade de vida da população atendida, fortalecendo a rede de proteção social e assegurando que o direito fundamental à alimentação seja efetivamente garantido, em consonância com os princípios da legalidade, da economicidade e do interesse público.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal e de gestor de contratos.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios, ainda que voltada para fins sociais, gera impactos ambientais que devem ser observados e minimizados pela Administração e pelos fornecedores envolvidos. Entre os principais aspectos a serem considerados, destacam-se:

- **Uso de embalagens** – grande parte dos alimentos é acondicionada em embalagens plásticas ou descartáveis, cujo descarte inadequado pode contribuir para o aumento da poluição e sobrecarga de aterros sanitários. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, sempre que possível.
- **Logística e transporte** – o transporte dos gêneros alimentícios pode gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis. Nesse sentido, é importante que os fornecedores utilizem veículos em bom estado de conservação e que se planejem rotas otimizadas, de forma a reduzir o impacto ambiental.
- **Desperdício de alimentos** – a gestão inadequada do armazenamento e distribuição pode ocasionar perdas de alimentos, ampliando os impactos ambientais do ciclo produtivo. A adoção de entregas parceladas, conforme demanda, contribui para a redução desse risco.
- **Resíduos orgânicos** – restos de alimentos e produtos perecíveis vencidos ou deteriorados podem gerar resíduos orgânicos. Para mitigar o impacto, recomenda-se a correta separação e descarte, bem como, quando viável, a destinação para compostagem ou programas de aproveitamento de sobras.
- **Consciência ambiental dos fornecedores** – a seleção de fornecedores que adotem boas práticas socioambientais colabora para a redução dos impactos negativos, incentivando uma cadeia de fornecimento mais sustentável.

Assim, ainda que os impactos ambientais sejam inevitáveis, a Administração busca reduzi-los por meio da exigência de boas práticas de fabricação, transporte e descarte, incentivando o uso racional de recursos, a gestão adequada de resíduos e o consumo consciente, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações ambientais vigentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas, justifica-se a viabilidade de abertura de processo licitatório para a formação de **REGISTRO DE PREÇO**. Tal medida visa viabilizar a eventual Contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

RECOMENDA, a obrigatoriedade da publicação de toda a documentação referente a este processo licitatório, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, no prazo pré estabelecido, nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021 TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, sob o risco eminente de notificações e futuras sanções emitidas pelos órgãos fiscalizadores externo (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Redenção - PA. 30 de julho de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Caren Monteiro F. Lima
CAREN MONTEIRO F. LIMA
Membro da Equipe de Planeamento
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula nº 113028

Grazielle Lima Brandão
GRAZIELLE LIMA BRANDÃO
Membro da Equipe de Planeamento
Chefe de Setor
Matrícula nº 101330 – GPM

Leidiane Carneiro de Sousa
LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA
Membro da Equipe de Planeamento
Assessor administrativo
Matrícula nº 112955

De acordo. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Maria Jucema F. Cappellesso
Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 130/2025

